



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. *143* /2019-MPC

Manaus, 03 de maio de 2019.

Senhor Prefeito,

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, feita por meio do Ofício n. 025/2019/PGMM, concedemos a prorrogação de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, para encaminhamento de resposta aos termos do Ofício n. 113/2019-MP-RMAM.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

AO EXMO SENHOR
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÉS
End: Rua Quintino Bocaiúva, 284, Centro – CEP: 69.190-000
MAUÉS/AM

12:09 03/05/2019 01:18:49 SEER TCE/AM hindson

12:09 03/05/2019 01:18:49 SEER TCE/AM hindson